

15) desempenhar outras atribuições inerentes a responsabilidade de Almojarife ainda que não descritas nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 498, de 08.09.2014, retroagindo seus efeitos a contar de 01.07.2016.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1972001

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 663 DE 15 DE JULHO DE 2016

**DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 4º, do Decreto nº 44.501 de 29/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com validade a contar de 12.07.2016, o servidor Vinícius Murat do Carmo, ID 4461412-8, como Gestor de Contratos da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 422, de 18.02.2014, retroagindo seus efeitos a contar de 12.07.2016.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2016

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1972002

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 664 DE 19 DE JULHO DE 2016

**DISPENSA E DESIGNA SERVIDORES PARA
OS FINS QUE MENCIONA.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979; e

- o Processo nº E-26/002/060/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar, a contar de 01/06/2016, o servidor Carlos Alberto Martins Ferreira, ID 4319159-2, da função de encarregado da Subunidade de Bens Móveis Unidade Universitária de Tecnologia em Construção Naval - UNAV, designando como seu substituto o servidor Edmilson Monteiro de Souza, ID 4193030-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria UEZO nº 530/2015, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2016.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1972019

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

ATO DO REITOR

PORTARIA UEZO Nº 665 DE 20 DE JULHO DE 2016

**APROVA AD REFERENDUM O EDITAL Nº
001/2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL
DA UEZO.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o Processo nº E-26/002/440/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, o Edital nº 001/2016 do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UEZO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

ALEX DA SILVA SIRQUEIRA
Reitor

Id: 1972003

**FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FAPERJ/PR Nº 305 DE 20 DE JULHO DE 2016

**DELEGA SERVIDOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem prejuízos de suas atribuições, ELIETE BOUSKELA, ID. Funcional nº 25552643, Diretora de Tecnologia, para exercer as atribuições específicas do Diretor Científico da FAPERJ, previstas no art. 6º, §2º, da Lei Estadual nº 3.783/2002 e alterações e nos arts. 16, 17, 18 e 19 do Decreto nº 45.275, de 10 de junho de 2015, Estatuto da FAPERJ, pelo período de 23/07/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2016

AUGUSTO DA C. RAUPP
Presidente

Id: 1971931

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.07.2016**

PROCESSO Nº E-26/005/2758/2016 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da Empresa **LIVRARIA INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO LTDA**, no valor de R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais), referente à aquisição de livros didáticos.

Id: 1972070

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1214 DE 19 DE JULHO DE 2016

**DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR
PARA COMPOR COMISSÃO INSTITUÍDA PE-
LA RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1206/2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Bianca de Fátima Teixeira Caldas, Assessora Jurídica, Registro nº 40188, para compor a Comissão de Gestão de Documento, constituída pela Resolução SETRANS nº 1206, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial de 03/06/2016, em substituição ao servidor André Luiz da Costa Santos, Registro nº 12583.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016

RODRIGO VIEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Id: 1971984

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1215 DE 19 DE JULHO DE 2016

**DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE
MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-10/001/409/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Teixeira Manoel, Id. Funcional nº 2012.916-5, para exercer a função de Gestor, Dineia Maria Severo de Barros, Id. Funcional nº 570.353-0, como Gestor Substituto do Contrato de Assinaturas dos Exemplares do Diário Oficial nº 001/2015, com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e a servidora ADRIANA SANTOS COSTA, Id. Funcional nº 4214.161-3, para fiscalização, acompanhamento e atestação da Nota Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2016

RODRIGO VIEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Id: 1971985

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 16.03.2016
PÁGINA 11 - 1ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA CONJUNTA DETRO/CENTRAL Nº 04
DE 14 DE MARÇO DE 2016**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO NA FORM A SEGUIR.**

Art.1º -

V -

Onde se lê:

VALOR: R\$ 6.745.902,39 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e dois reais e trinta e nove centavos).

Leia-se:

VALOR: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Id: 1972198

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.07.2016
PÁGINA 18 - 3ª COLUNA**

**DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE
DE 13.07.2016**

PROC. Nº E-10/005/6150/2016

Onde se lê: ...Cooperativa COOP TRESUL (RJ-703)...

Leia-se: ...Cooperativa dos Trabalhadores em Transporte Coletivo de Passageiros, Fretamento e Turismo do Município de Nova Iguaçu e do Estado do Rio de Janeiro - CTC (RJ-713).

Id: 1972263

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 20.07.2016

PROCESSO Nº E-07/002/1189/2016 - RECONHEÇO O DÉBITO, em favor de COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA., relativo à prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para obras de controle de inundação e recuperação ambiental dos Rios Príncipe, Imbui/Paquequer, no Município de Teresópolis/RJ, no período de 01/11 a 30/11/2015 (32ª medição), referente à execução do Contrato INEA nº 07/2013, no valor total de R\$ 948.928,77 (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Id: 1972072

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

DESPACHO DA PRESIDENTE

DE 20.07.2016

PROC. Nº E-07/002.9940/2015 - De acordo com o Parecer elaborado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e realinhamento da reserva orçamentária, **ADJUDICO** o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço TP nº 004/2015, para trabalho técnico social - ações de suporte ao processo de formação de condomínio do empreendimento Roldão Gonçalves, com 144 unidades habitacionais, no Município de Mesquita - RIO DE JANEIRO/PROJETO IGUAÇU. **RATIFICO** a decisão e **HOMOLOGO** os serviços a favor da Licitante METRÓPOLIS PROJETOS URBANOS LTDA, por ter ofertado o menor preço no valor de R\$ 93.750,51 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Id: 1972231

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

DE 15.07.2016

PROC. Nº E-07/002.16179/13 - INDEFIRO a impugnação apresentada pelo Sr. **José Carlos Rocha Linhares**; e acolho a manifestação ex-

posta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/09, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROC. Nº E-07/508153/10 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela Empresa **G. Fulgêncio Marmoraria**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/09, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

PROC. Nº E-07/505520/10 - INDEFIRO a impugnação apresentada pela **Marina Barra Clube**; e acolho a manifestação exposta pelo Serviço de Impugnação a Autos de Infração, tendo em vista a redação do art. 62, I do Decreto Estadual nº 41.628/09, o qual estabelece a atribuição ao Vice-Presidente apreciar e decidir as impugnações apresentadas contra os autos de infração lavrados no caso de imposição de advertência, multas e apreensão.

Id: 1971958

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DA GERENTE
DE 14.11.2012**

PROC. Nº E-07/102.974/1990 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 14.11.2012, publicado no D.O. de 23.11.2012, referente a contagem em dobro para fins de aposentadoria do servidor **ANTONIO PAULO MACHADO MACEDO**, matrícula nº 360347-9.

DE 27.06.2016

PROC. Nº E-07/102.974/1990 - TORNO SEM EFEITO o despacho de 27.06.2016, publicado no D.O. de 29.06.2016, referente a contagem em dobro para fins de aposentadoria do servidor **ANTONIO PAULO MACHADO MACEDO**, matrícula nº 360347-9.

Id: 1972245

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIA**

ATO DO CORREGEDOR

DE 18.07.2016

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo nº E-07/002.7161/2016, datado de 18/07/2016, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da presente publicação, o servidor Leandro Sousa Siqueira, ID Funcional 2192488-0.

Id: 1971924

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146539

NOME:	OTIMIX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE BOM JESUS LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:	13.226.521/0001-03
ENDEREÇO:	FAZENDA SOLEDADE - CENTRO
INFRAÇÃO:	Art.83 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	BOM JESUS DO ITABAPOANA
MULTA:	R\$5.000,00
PROCESSO Nº:	E-07/002.493/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146505

NOME:	VIAÇÃO SIQUEIRA LTDA
CNPJ/CPF Nº:	30.413.801/0001-40
ENDEREÇO:	RUA AURINO TAVARES, Nº 36/40 - PQ. ROSÁRIO
INFRAÇÃO:	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	CAMPOS DOS GOYTACAZES
MULTA:	R\$ 2.000,00
PROCESSO Nº:	E-07/002.19022/2013

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146558

NOME:	PERFIL SERVICE COMÉRCIO E PRODUTOS PARA CONDOMÍNIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:	10.512.118/0001-52
ENDEREÇO:	RUA VISCONDE DO ITABORAÍ, Nº 503 - PQ. ROSÁRIO
INFRAÇÃO:	Art.76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	CAMPOS DOS GOYTACAZES
MULTA:	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº:	E-07/002.469/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146549

NOME:	BIOVEP CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:	04.800.782/0001-02
ENDEREÇO:	RUA SENADOR VIANA, Nº 193 - PQ. LEOPOLDINA
INFRAÇÃO:	Art. 87 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	CAMPOS DOS GOYTACAZES
MULTA:	R\$ 2.000,00
PROCESSO Nº:	E-07/002.639/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146561

NOME:	UBÁ FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF Nº:	07.573.965/0001-12
ENDEREÇO:	AV. JOÃO ORNALDO RODRIGUES, nº 29 - CENTRO
INFRAÇÃO:	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	SÃO JOSÉ DE UBÁ
MULTA:	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº:	E-07/002.468/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146560

NOME:	C.E. LOTEAMENTO LTDA
CNPJ/CPF Nº:	17.799.534/0001-22
ENDEREÇO:	RODOVIA BR 356 - CAJUEIRO
INFRAÇÃO:	Art.83 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	SÃO JOÃO DA BARRA
MULTA:	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº:	E-07/002.519/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146557

NOME:	M. SOUZA CHAGAS & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:	02.859.309/0001-67
ENDEREÇO:	ESTRADA DO AÇÚCAR, S/Nº - BAIXA GRANDE
INFRAÇÃO:	Art.76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	CAMPOS DOS GOYTACAZES
MULTA:	R\$2.000,00
PROCESSO Nº:	E-07/002.518/2016

AUTO DE INFRAÇÃO Nº SUPSULEAI/00146547

NOME:	CERÂMICA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME
CNPJ/CPF Nº:	15.034.020/0001-50
ENDEREÇO:	ESTRADA TÓCOS - PONTA GROSSA DOS FIDALGOS, TÓCOS
INFRAÇÃO:	Art. 76 da Lei Estadual nº 3467/2000
MUNICÍPIO:	CAMPOS DOS GOYTACAZES
MULTA:	ADVERTÊNCIA
PROCESSO Nº:	E-07/002.618/2016

Id: 1972223